



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

DECRETO Nº 075 - 2025 – 07 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente DEC no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei

S.M. do Araguaia 07.01.2025
Anselmo Nogueira Dutra
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 403/2023

“Nomeia a servidora em cargo de provimento em comissão na função de **GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA-GO (ARAGUAIA-PREV)** e dá outras providências.”

O Prefeito de São Miguel do Araguaia, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA-GO (ARAGUAIA-PREV)**, a Sr.ª **CLEIA MARIA TAVARES TEIXEIRA** portadora do CPF: **794.672.611-20** a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto deverão ocorrer à conta própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º (primeiro) de janeiro 2025.

Cumpra-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Araguaia, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025.

Jeronymo José de Siqueira Neto
Prefeito
Adm:2025/2028